

Ata da 29ª reunião ordinária da 1ª sessão legislativa sob a presidência do Sr. Serzerino Ramos dos Santos Silva. Calçada 26/09/2023 (dois mil e vinte e três).

às 17 (dezesete horas) do dia 26 de setembro de 2023 de dois mil e vinte e três reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal na sede sito a rua Rui Inácio dos Santos nº 91 sob a presidência do Sr. Serzerino Ramos dos Santos Silva, que foi secretariado pelos vereadores: José Carlos Macário dos Santos e Elidson Arnobio de Freitas Silva. O primeiro secretário observou o quórum regimental e foi comprovada a presença dos senhores vereadores: José Vieira de Souza Neto, Alderi Loureiro da Silva, Marlone Ferreira da Silva, Maria Zimilda da Silva, Carlos Roberto da Silva. Foi comprovada a ausência do vereador Rogival Antônio do Nascimento. O presidente abriu a reunião em nome de Deus o todo poderoso e convidou o vereador José Vieira de Souza Neto, para fazer a leitura de um texto bíblico o qual foi lido "A Raiz da salvação é temer ao senhor, os seus nomes são uma vida longa. Eclo. 1,20" Em seguida o senhor presidente pediu que fosse feita a leitura da ata da reunião anterior, feita a leitura a mesma foi lida em votação e foi aprovada por unanimidade. Em seguida o presidente pediu que fosse registrado todo o expediente, e foi registrado o parecer da comissão de orçamento e finanças ao projeto resolução nº 03/2023, com

a ementa (Aprova as contas do executivo municipal, referente ao exercício financeiro de 2020 com ressalvas e dá outras providências). Em seguida o presidente passou a palavra para os vereadores inscrito no expediente, e o vereador Marlene Ferreira da Silva, usou a Tribuna pautou a mesa e os demais presentes na reunião e começou seu discurso, dizendo que gostaria de fazer um pedido ao executivo, para que fosse passado a máquina em vários trechos dos muros municipais. disse o vereador que tem certeza que em quase todos os sítios tem lugares que é necessário a máquina passar agora que as chuvas pararam. Disse o vereador! (ninguém conta mais tanto buraco nas estradas). E não tendo mais vereador inscrito no expediente, o presidente passou para ordem do dia colocando em única discussão o projeto de resolução nº 03/2023 do executivo, o vereador Carlos Roberto da Silva usou a tribuna pautou a mesa e os demais presentes na reunião e nas redes sociais, e começou falando do projeto de resolução, disse que analisando o relatório do Tribunal de Contas em relação as contas do prefeito, referente ao ano de dois mil e vinte, frisou que a sorte do prefeito foi a pandemia, porque se não fosse o momento pandêmico essa prestação de contas não seria para aprovada com ressalvas, disse que se bem com ressalvas já se sabe que tem algum de errado, mais como no referido ano foi decretado estado de calamidade, pelo governo federal e estadual, o vereador deu vários itens lidos no parecer prévio explicando segundo seu ponto de vista frisando

que nos anos de pandemia, o prefeito eria ⁷¹trou-
nias barreiras em lugares desnecessários que
em sua percepção era tão só mente para a
gestão dar emprego e assim angariar os votos
para sua reeleição, disse o vereador que ele me
como perdeu vários votos de pessoas que indu-
zidas pelo prefeito, que prometeu depois da pa-
ndemia deixar as pessoas que trabalharam na
barreiras empregadas, e nós sabíamos que
isso não era possível, minha conclusão é
saltemos que na verdade o prefeito usou a
pandemia em benefício próprio, disse que não
se aqui em Calçado mais em varias cidades
os prefeitos usaram o dinheiro do jeito que
quiseram, e por o país estar em estado de
calamidade não foram penalizados, essa foi
a sorte de vários prefeitos inclusive o do no-
so município. O vereador leu mais alguns i-
tems do parecer do TCE, e finalizou dizendo! O
tribunal de contas julga papéis, mais nós vere-
adores somos práticos nós julgamos na prática
o que os nossos olhos veem, e assim diante
das barbaridades que foi feito em dois mil
e vinte, onde o município teve prejuizo, o prefi-
to faltou com a verdade, e muitas vezes colo-
cando barreiras abusivas e ETC, disse o vere-
ador que diante de tudo isso sou contra a de-
cisão do tribunal de contas, que aprovou com
ressalvas as contas do prefeito Francisco Crepe-
dito da pmq. Mequeira, ano base de dois mil
e vinte. E não fazendo mais vereador para dis-
cutir o referido projeto resolução o senhor presi-
dente colocou em única votação o projeto de
resolução nº 03/2023, processo TCE-PE nº 2110039

3-1, e perguntou ao vereador José Carlos Má-
lário como ele vota o projeto de resolução? E
o vereador disse que vota de acordo com
a decisão do Tribunal de Contas, que aprova
as contas com ressalvas do prefeito Francisco
Espedito da Paz Mogueira. Perguntou ao
vereador Marlene Ferreira da Silva, como ele
vota este projeto de resolução? e o vereador dis-
se que vota a favor perguntou a vereadora
Maria Zenilda da Silva como ela vota o pro-
jeto de resolução? e ela disse que vota a favor
da decisão do Tribunal de Contas. perguntou
ao vereador Alderi Perdeiro como ele vota o
projeto de resolução? e o vereador respondeu
que vota a favor da decisão do Tribunal
de Contas. Perguntou também ao vereador José
Vieira de Souza Neto como vota este projeto
de resolução? O vereador respondeu que vota
a favor. Perguntou ao vereador Cleidson Amelin
como ele vota este projeto de resolução? e o ve-
reador disse vota a favor da decisão do tri-
bunal de contas. O vereador Carlos Roberto, já
tendo declarado seu voto contra a decisão do
Tribunal de Contas na discussão do referido
projeto de resolução. Foi perguntado e reafirma
ser contrário ao parecer prévio do Tribunal de
Contas. Ficando aprovado o projeto de resolução
nº 03/2023 e anexo a ele o processo do Tribuna
de Contas de Pernambuco nº 21100393-1 por pes
votos a um (6x1) votando contra o vereador
Carlos Roberto da Silva. E não fazendo mais
matéria para ser discutida ou votada em
nome de Deus o todo poderoso o senhor presi-
dente encerrou a reunião. Colado em 26 de se-

- Werim Ramos dos Santos Silva
- José Carlos Proença dos Santos
- Hudson Américo de Freitas Silva
- Craxion Ferreira da Silva
- José Welton de Souza Neto
- Maria Zenilda da Silva
- Luís Roberto da Silva
- Alderi Carlos da Silva